



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUTIÁ

Gestão 2025/2027

Resolução CMS/BUTIÁ nº024/2025

“Aprova o repasse de R\$ 474.800,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos reais) para Associação Hospitalar Vila Nova com a finalidade de proceder a substituição do Telhado do Hospital Sergio Malta”

A Presidente do Conselho Municipal de saúde, de acordo com a legislação do SUS e o Regimento interno, faz saber que o PLENARIO do CMS/Butiá, considerando:

- O planejamento das políticas da administração pública para a área da saúde deve ser expresso em dois planos: o Plano Municipal de Saúde e o Plano Plurianual de Ação Governamental, ambos previstos na Constituição Federal de 1988. O Plano Plurianual de Ação Governamental está expressamente definido no art. 165 que dispõe da obrigatoriedade do Poder Executivo, por meio da elaboração de projeto de lei de sua iniciativa, estabelecer o plano plurianual.
- O Hospital Sérgio Malta é a principal unidade de urgência e pronto atendimento do município, prestando serviços essenciais à população butiaense, como atendimentos de urgência/emergência, serviços ambulatoriais, sala de estabilização e apoio diagnóstico. A estrutura atual do telhado apresenta condições precárias, com infiltrações recorrentes, comprometimento da estrutura de sustentação e risco iminente à segurança de usuários e profissionais da saúde.
- A lei municipal nº 4085/2025 onde o executivo municipal autorizado a firmar convênio com a Associação Hospital Vila Nova para instalação de um novo telhado no prédio do Hospital Municipal de Butiá, que passará a denominar-se Hospital Dr. Sérgio Malta, localizado na Av. Honório Hermeto, n. 310, Cidade Alta, município de Butiá, Estado do Rio Grande do Sul
- Que a ambiência e o fluxo dos atendimentos, as condições do telhado colocam em risco a integridade de equipamentos, insumos e da rede elétrica, afetando diretamente a qualidade e a continuidade dos serviços prestados à população. A substituição completa da cobertura é uma medida urgente e necessária para preservar a estrutura física da unidade e garantir um ambiente seguro, salubre e adequado ao funcionamento dos serviços de saúde.
- O Programa AVANÇAR SAÚDE do Governo do Estado
- Considerando os documentos juntados ao Processo Digital: 0003491-94-2025-3-00-0000-00



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUTIÁ

Gestão 2025/2027

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizado o Fundo Municipal de Saúde a proceder o repasse através de convênio o valor de R\$ 474.800,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos reais) para Associação Hospitalar Vila Nova

Art. 2º- O recurso repassado tem por finalidade atender ao convenio previsto na lei municipal nº 4085/2025 onde o executivo municipal autorizado a firmar convênio com a Associação Hospital Vila Nova para instalação de um novo telhado no prédio do Hospital Municipal de Butiá, que passará a denominar-se Hospital Dr. Sérgio Malta, localizado na Av. Honório Hermeto, n. 310, Cidade Alta, município de Butiá, Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º- Registre-se e publique-se no diário oficial do município.

Butiá, 15 de julho de 2025.

Conselheira Terezinha da Silva Rosa
Presidente CMS/Butiá

Nos termos do inciso VI do art.9º da lei municipal nº4038 homologo a decisão do CMS/Butiá

_____/_____/_____

Éderson Pizio Lopes
Secretario Municipal de Saúde